

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026
JF2025-2029/07

PRESIDENTE: Paulo Couto Costa. _____

VOGAIS PRESENTES: Maximino Monteiro Chaves, Secretário. _____

Sulene Eirão dos Reis, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nada a registar. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 15 – ANÁLISE DA PROPOSTA PARA A “EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA” – AJUSTE DIRETO JFAB/AD N.º 01/2026: _____

1. Considerando; _____

- A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Ardãos de Bobadela de 16 de janeiro de 2026, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea b), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; _____

- Os procedimentos aplicáveis, ou seja, a execução da “**Empreitada de infraestruturas e instalação elétrica em espaços públicos da Freguesia de Ardãos e Bobadela**”, conforme caderno de encargos, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; _____

- Foi, como então decidido, convidada a empresa **"P.E.E.I.E. - Projectos, Execução e Exploração de Instalações Eléctricas, Limitada", NIPC 501312625**, a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite em 07 de fevereiro de 2026. _____

2. Da análise: Em consequência do procedimento referido, foi rececionada dentro do prazo, a proposta da empresa convidada concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados na Cláusula 9.^a do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos, anexo ao mesmo. _____

No que concerne à natureza do fornecimento, podemos concluir que a proposta dá resposta ao pretendido, não se tendo detetado quaisquer incorreções. _____

Verificando-se que os documentos e proposta apresentados não carecem de esclarecimentos, foi a mesma ser admitida. _____

3. Registe-se os valores da proposta concorrente – O adjudicatário declara no anexo I que se obriga a cumprir com o previsto no caderno de encargos, sendo o valor para efeitos de contrato de **€ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros)**, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada no anexo IV, para a "Empreitada de infraestruturas e instalação elétrica em espaços públicos da Freguesia de Ardãos e Bobadela", a executar no prazo de 90 dias, a contar da data de celebração do contrato. _____

4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta.

5. Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. _____

6. O contrato será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia

do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. _____

7. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente **"P.E.E.I.E. - Projectos, Execução e Exploração de Instalações Eléctricas, Limitada", NIPC 501312625, pelo valor de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. _____

8. Documentos de Habilitação - Deve o concorrente, no prazo de 3 dias, apresentar os documentos de habilitação conforme o previsto na Cláusula 24.ª do convite. _____

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. _____

Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - JFAB/AD N.º 01/2026 - Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa nesta ata, devendo ainda este ser enviado ao concorrente para efeitos do disposto no artigo 100.º e ss do CCP. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H30 _____

Presidente: Ignacio Louro

Secretário: Luís Miro

Tesoureira: Sulene Grão dos Reis

